REQUERIMENTO N° 131/2024

Autoria: **VEREADORA SOLANGE DUAILIBE**

REQUER AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE ESTENDER O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) UMA VEZ POR SEMANA, ATÉ ÀS 22H, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DOS TRABALHADORES QUE NÃO TÊM DISPONIBILIDADE PARA COMPARECER DURANTE O HORÁRIO CONVENCIONAL DE EXPEDIENTE.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, após ouvido e aprovado pelo Plenário, **REQUER** o envio de expediente ao **EXECUTIVO MUNICIPAL,** por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a **QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE ESTENDER O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) UMA VEZ POR SEMANA, ATÉ ÀS 22H, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DOS TRABALHADORES QUE NÃO TÊM DISPONIBILIDADE PARA COMPARECER DURANTE O HORÁRIO CONVENCIONAL DE EXPEDIENTE.**

JUSTIFICATIVA

Entendemos que muitos cidadãos enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde durante o horário comercial devido aos seus compromissos de trabalho. Estender o horário de funcionamento das USFs possibilitaria que esses trabalhadores recebessem atendimento médico e realizassem consultas e exames de rotina sem interferir em suas obrigações profissionais.

Portanto, solicitamos que a Secretaria de Saúde análise essa proposta e avalie a viabilidade de implementar esse horário estendido em pelo menos uma das Unidades de Saúde da Família de nossa cidade. Acreditamos que essa medida contribuirá significativamente para

a melhoria do acesso aos serviços de saúde, garantindo que todos os cidadãos tenham a oportunidade de cuidar de sua saúde de forma adequada.

Ante o exposto, solicito e espero o apoio dos nobres pares deste Parlamento para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, aos 05 dias do mês de março de 2024.

SOLANGE DUAILIBE
Vereadora